



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.

Protocolo Administrativo nº 565/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO-TRATOR PRANCHA E TRATOR EQUIPADO COM ROÇADEIRA ARTICULADA, PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS NO MUNICÍPIO, QUANDO DELES O MUNICÍPIO TIVER NECESSIDADE.

Em ata datada de 05/09/2018, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera à realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 036/2018, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, nos itens e valores conforme segue:

FABIO J. ZANCHETTA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME					
CNPJ Nº 08.611.955/0001-97					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Hora	1.000	Serviço de transporte de máquinas rodoviárias com CAMINHÃO-TRATOR E PRANCHA com as seguintes características mínimas: capacidade para transporte de trator esteiras e escavadeira hidráulica com peso até 25 toneladas; transporte na área urbana e rural do município. Obs. a empresa deverá disponibilizar os serviços em até 4 horas da solicitação efetuada pelo Município, sem limite mínimo por chamado. O deslocamento da Empresa até a Prefeitura e vice/versa, não será computado como tempo de serviço.	293,00	293.000,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$					293.000,00

CONVÉM LOGISTICA E SERVIÇOS EIRELI - EPP					
CNPJ Nº 26.142.770/0001-62					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
02	Hora	1.500	Serviços de horas de TRATOR EQUIPADO COM ROÇADEIRA ARTICULADA para roçada nas estradas Municipais.	139,00	208.500,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$					208.500,00

Em conformidade com o Edital os serviços serão efetuados de acordo com a necessidade. Os serviços que vierem a ser contratados serão definidos na Nota de Empenho que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preços, correspondente a 12 meses, contados da data de publicação da ata final. O pagamento será efetuado conforme a execução, em até 10 (dez) dias após a emissão de laudo pela Secretaria Municipal de Obras, mediante a apresentação da nota fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal